

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 005/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021
---	---	--

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 10/01/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2022.



Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 006/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
002/2021
Chamamento Público: nº
002/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 10/01/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 007/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
003/2021
Chamamento Público: nº
003/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 10/01/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 008/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
004/2021
Chamamento Público: nº
004/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 10/01/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO E
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, MOISÉS SOARES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Educação, com a finalidade precípua de proceder a conferência das amostras decorrentes de processos licitatórios para aquisição de produtos adquiridos em favor da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia:

NOME	CPF	MATRÍCULA	
Claudineia da Silva Ribeiro	730.819.149-49	30001	Presidente
Maria Helena da Silva Garbim	053.757.509-02	1349529	Membro
Wolney Luiz Moura	056.015.939-06	1349512	Membro
Hediney Ribeiro Pinto	054.900.479-33	118101	Membro
Sandra Ap. Pardinho Gusson	609.781.559-04	134907	Membro

Art.2º A conferência do Edital e da Proposta do vencedor (peso, medida e demais características), em comparação com a amostra apresentada, que deverá estar de acordo com o licitado e solicitado, serão realizadas no local de entrega dos produtos sempre na presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria.

§1º. Após conferência e avaliação das amostras, a Comissão deverá emitir "Laudo de Avaliação de Amostras" declarando-as aprovadas ou não.

§2º Após emissão de "Laudo de Avaliação de Amostras", dever-se-á seguir as previsões legais e editais sobre contratação e convocação do segundo colocado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 06 de janeiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 005/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR	Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021
	CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	Chamamento Público: nº 001/2021
	FONE (43) 3151 - 1122	

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 001/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para a profissional Letícia Karla Mattos Silva - CRM Nº 47881/PR.	Habilitado

Sabáudia/PR, 10 de janeiro de 2022.

Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão

Susi Mara Dário Castilho
Membro

Fabio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 007/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021 Chamamento Público: nº 003/2021

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 003/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para a profissional Letícia Karla Mattos Silva - CRM Nº 47881/PR.	Habilitado

Sabáudia/PR, 10 de janeiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dário Castilho
Membro


Fábio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 008/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 Chamamento Público: nº 004/2021

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 004/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para a profissional Letícia Karla Mattos Silva - CRM Nº 47881/PR.	Habilitado

Sabáudia/PR, 10 de janeiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dário Castilho
Membro


Fábio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 006/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2021 Chamamento Público: nº 002/2021
---	--	--

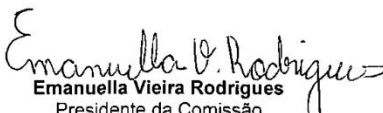
RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 002/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para a profissional Letícia Karla Mattos Silva - CRM Nº 47881/PR.	Habilitado

Sabáudia/PR, 10 de janeiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dário Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençato
Membro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa nº 046, Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 001/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Sabáudia:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública, na condição de presidente;
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 002/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como responsável pela frota da Câmara Municipal de Sabáudia, a servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, com direito de receber gratificação conforme Lei 504/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 003/2022

**DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER
PELA TESOUREARIA CÂMARA MUNICIPAL
DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o 1ª (primeiro) Secretário da
Mesa Diretiva o Vereador **LUIS DONIZETI DE MELO**, CPF nº 901.089.229-87,
para exercer a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 2º O Vereador designado pela presente Portaria,
exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu mandato
enquanto 1ª Secretário da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia
Primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 004/2022

**DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER
PELA TESOUREARIA DO FUNDO ESPECIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o 1º (primeiro) Secretário da
Mesa Diretiva o Vereador LUIS DONIZETI DE MELO, CPF nº 901.089.229-87,
para exercer a função de **TESOUREIRO** do Fundo Especial da Câmara Municipal
de Sabáudia (FECMS).

Art. 2º - O Vereador designado pela presente
Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu
mandato enquanto 1º Secretário da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia
Primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 005/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada	D11	D12	17/01/2022
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral	A10	A11	01/02/2022
11	Jéssica Hespagnol	Técnica Legislativa	C11	C12	06/01/2022
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa	C11	C12	06/01/2022
29	Simone Morgado	Contadora	D08	D09	20/01/2022

REGISTRA-SE CUMpra-SE AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 006/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de Presidente da licitação; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 449/2017.
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de Membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de Membro, com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 007/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

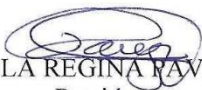
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como Pregoeira e membros da EQUIPE DE APOIO os servidores abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de Pregoeira.
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de membro.
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois


LEILA REGINA RAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1842 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 10 – 01 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46, Centro - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF
01010823/0001-60

PORTARIA Nº 008/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, ADIANTE ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 19 (DEZENOVE), INCISO XXVII (VINTE E SETE) DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, tendo por objetivo a análise e manifestação do processo licitatório que tem a execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Sabáudia, composta dos seguintes membros:

- I – A servidora Loana Aparecida de Miranda Turci, que exercerá a Presidência da Comissão Especial.
- II – A servidora Simone Morgado, que exercerá a função de membro da Comissão Especial.
- III – A servidora Donizete Aparecida Rodrigues, que exercerá a função de membro da Comissão Especial.
- IV – O engenheiro Abefferson Imperial da Silva, que exercerá a função de membro como apoio técnico da Comissão Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA CAVEZZI
Presidente